

AUTORIZAÇÃO

Eu Adrimaria Moreira da Silva

adiante qualificado, declaro sob as penas da lei, que AUTORIZO na forma do que dispõe o Código Eleitoral artigo 94, § 1º, inciso II; dispõe a Lei nº 9.504/97, art. 11, § 1º, inciso II, e dispõe a Resolução TSE nº 23.405/2014, artigo 26, inciso I. que o Partido Ecológico Nacional do Estado do Piauí, a proceder o ingresso do Pedido de Registro de minha candidatura para o cargo de Deputada Federal, perante a Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, para as Eleições de 2014.

DADOS PESSOAIS DO(a) CANDIDATO(a)

Endereço: Av. Juiz João Almeida, Ap. 502 nº: 2251 B - Floramar
Cond. Belo Horizonte

Bairro: P. Ininga Cidade Teresina

UF: PI CEP 64.048-650

Estado Civil Divorciada Profissão: Eletricitária

Título: 0085 0578 1597 Zona: 003 Seção: 0245

Data de Nasc: 25/12/1959

RG: 294.661 Org. Exp: SSP UF: PI

CPF: 150.356.113-53

Município de Nasc: Deiras UF: PI

Nacionalidade: Brasileira Cor: Pardoa

Nome do Pai:

Paulino Ornelino da Silva

Nome da Mãe:

Rosa Moreira Arcangela da Silva

Telefones: Fax: () _____ fixo: (86) 3234 2806

Celular (86) 9800 3212

Email: adri.ambientalista@hotmail.com

Declaro ainda que os dados pessoais acima são verdadeiros.

Teresina, 26 de junho de 2014.

Adrimaria Moreira da Silva